

191/2024	EDIVALDO DE CASTRO BRITO	Fornecimento de leite de vaca IN NATURA por pessoa física, para os laticínios credenciados no Edital de Chamada Pública 001/2024, visando à execução do Programa Aquisição De Alimentos, na modalidade PAA-LEITE.	Paulo Sérgio de Carvalho Dantas II	386366-2	Isabella Torres Tajra e Silva	376209-2
----------	---------------------------------	--	---	----------	--------------------------------------	----------

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 20258, datada de 16 de julho de 2024.)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI

EXTRATO CONTRATO 007/2024	
Nº do Processo SEI	00031.000018/2024-20
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24000681
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 21.872/2023;
Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
Codificação da UG no SIAFE	130209
Contratado	LIMA JÚNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFOMÁTICA
CNPJ/CPF do Contratado	14.811.134/0001-05



Resumo do objeto do Contrato	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 06 (seis) Locação de Impressoras Multifuncional laser monocromática, digitalização e alimentador de originais; A4-42 ppm; Funções do Multifuncional: impressão, cópia e digitalização; Funções de Impressão: Velocidade de impressão 40 páginas por minuto; tempo de impressão da primeira página: máxima de 7,5 segundos; impressão frente-verso, automática; resolução de impressão 1.200x1.200dpi; Função Cópia: Velocidade de cópia 40 páginas por minuto; alimentador automático de originais: capacidade para 50 folhas; mesa de digitalização: compatível com os formatos A4, Ofício e Carta; ampliação e redução com zoom: 25% a 400%; resolução de cópia 600x600 dpi; Função Digitalização: Tipo: Mesa de digitalização e alimentador automático de originais; digitalização: Monocromática e colorida, digitalização TIFF, PDF; resolução óptica 1.200x1.200dpi Demais requisitos do equipamento: Sistema de impressão: a laser, LED ou CERA; Alimentação de Papel: Gaveta com capacidade mínima para 500 folhas A4, bandeja multifunção; Formato do papel: A4, Ofício e Carta; Tipos: Reciclado, Etiqueta, cartão, etc. Memória mínima 512 MB; Processador mínimo 500 MHz; Linguagem de impressão: PCL 6, Post Script 3 ou similar; Conectividade: USB 2.0 e ETHERNET 10/100/1000 Base TX; compatível com os sistemas operacionais: Windows, Linux e Mac; ciclo de trabalho mensal mínimo 50.000 mil cópias/impressões por mês. Franquia: 5.000 páginas mensal., para atender às demandas da Junta Comercial do Estado do Piauí;
Prazo de vigência	12 MESES
Prazo de execução	08 DE MAIO DE 2024 A 08 DE MAIO DE 2025
Data de Assinatura do Aditivo Contratual	08 DE MAIO DE 2025
Valor Global	R\$ 21.600,00
Dotação Orçamentária	04.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	500
Natureza de Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00033
Nota Patrimonial	2024RO03114
Signatários do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: FRANCISCO FERREIRA LIMA JUNIOR

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

Presidente - JUCEPI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI



PORTARIA nº. 014/2024

Designa o servidor para supervisionar a execução do Contrato Administrativo que especifica, e dá outras providências.

A JUNTA COMERCIAL DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Junta Comercial do Estado do Piauí na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	LOTAÇÃO	OBJETO
007/2023	LIMA JÚNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFOMÁTICA, CNPJ: 14.811.134/0001-05	RAFAEL SAMPAIO OLIVEIRA, MATRÍCULA: 372727-X, CPF: 011.***-***.08, E-MAIL: rafael.oliveira@jucepi.pi.gov.br	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 06 (seis) Locação de Impressoras Multifuncional laser monocromática, digitalização e alimentador de originais; A4-42 ppm; Funções do Multifuncional: impressão, cópia e digitalização; Funções de Impressão: Velocidade de impressão 40 páginas por minuto; tempo de impressão da primeira página: máxima de 7,5 segundos; impressão frente-verso, automática; resolução de impressão 1.200x1.200dpi; Função Cópia: Velocidade de cópia 40 páginas por minuto; alimentador automático de originais: capacidade para 50 folhas; mesa de digitalização: compatível com os formatos A4, Ofício e Carta; ampliação e redução com zoom: 25% a 400%; resolução de cópia 600x600 dpi; Função Digitalização: Tipo: Mesa de digitalização e alimentador automático de originais; digitalização: Monocromática e colorida, digitalização TIFF, PDF; resolução óptica 1.200x1.200dpi Demais requisitos do equipamento: Sistema de impressão: a laser, LED ou CERA; Alimentação de Papel: Gaveta com capacidade mínima para 500 folhas A4, bandeja multifunção; Formato do papel: A4, Ofício e Carta; Tipos: Reciclado, Etiqueta, cartão, etc. Memória mínima 512 MB; Processador mínimo 500 MHz; Linguagem de impressão: PCL 6, Post Script 3 ou similar; Conectividade: USB 2.0 e ETHERNET 10/100/1000 Base TX; compatível com os sistemas operacionais: Windows, Linux e Mac; ciclo de trabalho mensal mínimo 50.000 mil cópias/impressões por mês. Franquia: 5.000 páginas mensal., para atender às demandas da Junta Comercial do Estado do Piauí;

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 08 de MAIO de 2024.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

PRESIDENTE DA JUCEPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 20269, datada de 16 de julho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO- SETUR-

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2024=

PROCESSO SEI: 00153.001300/2023-67

NOME DO CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: R & R CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 14.333.288/0001-20

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto deste termo aditivo é a alteração do prazo de execução do Contrato nº 057/2024 relativo à contratação de empresa especializada para recuperação de estrada vicinal no povoado Mucambo no município de Caxingó-PI conforme art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20/10/2024

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16 de julho de 2024

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO Neto pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí - SETUR e ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA MARINHO pela Empresa R & R CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES LTDA.

JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO

Secretário de Estado de Turismo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 20271, datada de 16 de julho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2024-SETUR.	
Nº do Processo SEI	00153.001315/2023-25.
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS.
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.

